



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA - BA

Segunda-feira – 21 de Outubro de 2019 – Ano III – Edição nº 159

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nordestina publica:

- DECRETO Nº 045/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Prefeitura Municipal de
Nordestina
Gestão participativa, Tempo de Conquistas!
Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA
CEP 48870-000 CNPJ 13.347.539/0001-63 Tel. (75) 3650-2133



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045/2019,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Nomeia Comissão Organizadora para realização de Concurso Público, para o provimento de quadro permanente do Município de Nordestina, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORDESTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal e,

Considerando o art.1º da Lei 012/2019, de 05 de setembro de 2019,

Considerando que há necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Nordestina;

Considerando que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Concurso Público n.º 001/2019, para a seleção de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nordestina;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, sob a presidência do primeiro membro, a Comissão Organizadora, para acompanhar todo o processo de realização do Concurso Público 001/2019 para o provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal do Município de Nordestina, sendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Maria Nilva Borges Santana Cardoso Matos - Presidente da Comissão**
Cargo Auxiliar Administrativa – Matrícula 550
- II. Lucrecia Bispo Lima – Membro da Comissão**
Cargo Enfermeira – Matrícula 1019
- III. Adeilza dos Santos Silva – Membro da Comissão**
Cargo Professora – Matrícula 247



Prefeitura Municipal de
Nordestina
Gestão participativa, Tempo de Conquistas!
Praça João Soares Moura, 103 - Centro - Nordestina - BA
CEP 48870-000 CNPJ 13.347.539/0001-63 Tel. (75) 3650-2133



Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar os procedimentos do Concurso Público n.º 001/2019.

Parágrafo único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso público para qual foi designada, inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do concurso.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nordestina, Estado da Bahia, em vinte e um de outubro de dois mil e dezenove (21/10/2019).

Erivaldo Carvalho Soares
Prefeito Municipal